



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902

Autos nº. 0012043-43.1999.8.16.0014

Processo: 0012043-43.1999.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$20.744,59

Autor(s): • PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Réu(s): • SABINO E SOUZA LTDA.

1. Acolho a promoção do Ministério Público.

2. Diante da renúncia da Síndica (seq. 1.175), nomeio em substituição Leônidas Gil Benetello, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e firmar o compromisso legal, em 24 (vinte e quatro) horas, após sua intimação, nos termos do art. 65, § 2º, do Decreto-Lei n.º 7661/1945.

Intimem-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Londrina, 13 de Julho de 2016.

José Ricardo Alvarez Vianna

Juiz de Direito

